

PROTOCOLO DE PARCERIA

“LUGAR DO HÁBITO – FESTIVAL DE ARTES PERFORMATIVAS DE RUA (PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM REDE – IMATERIAL)”, CANDIDATURA AO AVISO N.º NORTE-14-2020-25, NA TIPOLOGIA DE INTERVENÇÃO “DOMÍNIO SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS (GRUPO A2)”

**Considerando** o trabalho desenvolvido há décadas pelo Município de Ponte de Lima no âmbito da preservação, valorização e divulgação dos valores associados ao património, cultura, bens culturais e ambientais do concelho e da região, neste caso último caso, pelos distintos projectos em que participou e participa, nomeadamente ao nível da CIM – Comunidade Intermunicipal do Alto Minho;

**Considerando** a importância da dinamização de práticas culturais e artísticas, de que Ponte de Lima é uma referência nacional, nomeadamente com o trabalho do Teatro Diogo Bernardes, da Rede Museológica (Museu dos Terceiros, Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde, Centro de Interpretação da História Militar de Ponte de Lima, Museu do Brinquedo Português e Centro de Interpretação do Território), práticas que em muitos dinamizam o turismo interno e as economias locais;

**Considerando** os trabalhos efectuados em prol da participação cívica, da fruição cultural e patrimonial, executado pelo **Município de Ponte de Lima** (Descentralização Cultural nas Freguesias do Concelho, Acções de Formação em Teatro / Serviço Educativo e Trabalho com a Comunidade do Teatro Diogo Bernardes, Festival Percursos da Música, Ponte de Lima é Uma Surpresa, este em Julho e Agosto de 2020, ao ar livre – 35 espectáculos em 32 dias, no cumprimento integral das Orientações da Direcção Geral de Saúde para a Covid-19 e legislação em vigor); pela **Associação dos Amigos do Caminho Português de Santiago**, na preservação do itinerário medieval, no seu estudo, levantamento e marcação para que os Peregrinos cheguem ao destino com segurança, tudo com o envolvimento das populações das freguesias que o Caminho atravessa, bem como a distribuição de Credenciais do Peregrino e a prestação diária de informações; pela **Academia de Música Fernandes Fão**, com quem o Município tem um protocolo de cedência da Academia de Música de Ponte de Lima, desde 2007, garantido o ensino articulado com os agrupamentos de escola e escolas não agrupadas da respetiva área de influência pedagógica, bem como a participação em actividades culturais, como o Festival Percursos da Música, o AMFF in Concert e diversificadas acções pontuais de animação musical de eventos e cerimónias oficiais – actividades que levam as pessoas à compreensão da importância da arte e da cultura na retoma da confiança na vida social.

**Considerando**, no que respeita à área do ambiente e directamente ligadas à referida retoma da confiança na vida social, o esforço contínuo do **Município de Ponte de Lima**, através da Área de Paisagem Protegida das Lagoas de Bertandos e de S. Pedro de Arcos, do Festival Internacional de Jardins de Ponte de Lima, de todos os jardins de Ponte de Lima, como o Parque Temático do Arnado, Largo da Lapa, Avenida dos Plátanos, Jardim Dr. Adelino Sampaio e Jardim dos Cheiros junto ao Museu dos Terceiros;

**Considerando** outras prioridades como a integração das populações e as entidades culturais e artísticas locais como autênticos e competentes parceiros na preparação e execução de instrumentos e ferramentas de gestão e planificação estratégica local; na capacitação das entidades culturais e artísticas locais e regionais como mediadores e facilitadores culturais; bem como, promover a elaboração e divulgação de conteúdos culturais digitais acessíveis a todos e, ainda, a proximidade e acessibilidade com recurso a linguagem em português claro e simples;

**Considerando**, por último, a enorme experiência existente na concretização de projectos entre o Município de Ponte de Lima, a Associação dos Amigos do Caminho Português de Santiago, como se depreende pelo aumento anual de Peregrinos a passar em Ponte de Lima e a pernoitar no Albergue de Peregrinos de Ponte de Lima, para além do atrás exposto, e a Academia de Música Fernandes Fão, também pelo atrás explanado, experiência com décadas de resultados positivos e que muito têm contribuído para alicerçar e alavancar o que se refere em todos os **considerandos** anteriores;

**ENTRE:**

**Município de Ponte de Lima (MPL)**, com sede na Praça da República, 4990-062 Ponte de Lima, NIF 506 811 913, **líder da candidatura**, representado pelo Senhor Eng.º Victor Manuel Alves Mendes, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima;

**Associação dos Amigos do Caminho Português de Santiago (AACPS)**, com sede na Praça da República n.º 15, 4990-062 Ponte de Lima, NIF 506 435 440, **parceiro da candidatura**, representada pelo Senhor Eng.º Francisco Silva de Calheiros e Menezes, na qualidade de Presidente da Direcção da Associação dos Amigos do Caminho Português de Santiago;

**Academia de Música Fernandes Fão (AMFF)**, com sede na Avenida do Centro Cívico – Centro Cultural, 4910-431 Vila Praia de Âncora, NIF 502 186 925, **parceiro da candidatura**, representada pelo Senhor Dr. Fernando Augusto Segadães Rebelo, na qualidade de Presidente da Direcção da Academia de Música Fernandes Fão;

É estabelecido o presente Protocolo de Parceria destinado à preparação e execução da candidatura ao AVISO N.º NORTE-14-2020-25, na tipologia de intervenção “Domínio Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (Grupo A2)”, denominada “**Lugar do Hábito – Festival de Artes Performativas de Rua (Programação Cultural em Rede – Imaterial)**”, que se rege pelas cláusulas seguintes.

#### CLÁUSULA 7.ª

É da responsabilidade da AACPS um investimento total de **6.400,00€ (seis mil e quatrocentos euros)**, respeitante à execução física e financeira de:

- a) Contratação e Acompanhamento da Prestação de Serviços de Direcção e de Encenação com Amadores de Teatro e Comunidade Local para animação, publicitação, divulgação e comunicação do Evento “Lugar do Hábito” – Festival de Artes Performativas de Rua – Ponte de Lima, 2 a 11 de Julho de 2021 – **1.500,00€ (mil e quinhentos euros)**, com IVA incluído à taxa legal em vigor.
- b) Aquisição, junto de grupo ou grupos locais de amadores de teatro, da animação, publicitação, divulgação e comunicação do Evento “Lugar do Hábito” – Festival de Artes Performativas de Rua – Ponte de Lima, 2 a 11 de Julho de 2021, com performances artísticas nos dias do evento e em datas antecedentes, em Ponte de Lima e localidades limítrofes (Portugal e Galiza), bem como o trabalho de angariação de amadores de teatro e da comunidade local (55 para a Oficina de Interpretação e 20 para a Oficina de Construção) que irão participar no Serviço Educativo / Trabalho de Comunidade do projecto e no espectáculo Passarola, da ACERT – **4.900,00€ (quatro mil e novecentos euros)**, com IVA incluído à taxa legal em vigor.

#### CLÁUSULA 8.ª

É da responsabilidade da AMFF um investimento total de **4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros)**, com IVA incluído à taxa legal em vigor, respeitante à execução física e financeira de Aquisição de Serviços de Criação do Conceito e Direcção Artística do Evento “Lugar do Hábito” – Festival de Artes Performativas de Rua – Ponte de Lima, 2 a 11 de Julho de 2021, cabendo-lhe acompanhar, com base em toda a experiência que a instituição detém na organização e produção de espectáculos ao vivo, todo o processo de criação do conceito, bem como, de toda a Direcção Artística do “Lugar do Hábito”, a qual, por comum acordo entre os parceiros ficará a cargo da estrutura profissional de teatro Fértil Associação Cultural.

#### CLÁUSULA 9.ª

O MPL, a AACPS e AMFF comprometem-se, para além do estipulado no presente Protocolo de Parceria, a assumir toda a execução física e financeira, bem como, a responsabilidade pela programação cultural prevista na candidatura e durante a vigência da operação.

#### CLÁUSULA 10.ª

O MPL, a AACPS e a AMFF declaram que efectuarão as competentes inscrições dos investimentos referidos nas Cláusulas 6.ª, 7.ª e 8.ª em Orçamentos e Opções do Plano para 2021, no caso do MPL, e em Orçamentos e Planos de Actividades para 2021, nos casos da AACPS e da AMFF.



#### CLÁUSULA 1.ª

O período de vigência do Protocolo de Parceria tem início a 30 de Setembro de 2020 e término a 31 de Dezembro de 2021, de forma a abranger os trabalhos previsto no cronograma da candidatura, cuja execução se planeia ser efectuada de 1 de Janeiro de 2021 a 31 de Outubro de 2021.

#### CLÁUSULA 2.ª

O período de vigência referido na Cláusula 1.ª pode ser prorrogado se existir reformulação da candidatura e necessidade de estender o prazo de execução para além do dia 31 de Dezembro de 2021, implicando obrigatoriamente a assinatura de uma Adenda ao presente Protocolo de Parceria.

#### CLÁUSULA 3.ª

A parceria será liderada pelo MPL e implica reuniões mensais de acompanhamento com os parceiros AACPS e AMFF, uma por mês, com início em Dezembro de 2020 e até que seja finalizada a vigência deste Protocolo, por acordo entre as partes envolvidas (MPL, AACPS e AMFF), sempre que possível, coincidentes com as reuniões de acompanhamento do Plano de Comunicação, que servirão de base ao desenvolvimento de todo o processo de implementação do evento “Lugar do Hábito – Festival de Artes Performativas de Rua”, a decorrer em Ponte de Lima, de 2 a 11 de Julho de 2021.

#### CLÁUSULA 4.ª

Nas reuniões referidas na Cláusula 3.ª deverão estar presentes o Gestor do Projecto, em representação do MPL, que poderá indicar ainda mais um representante e os representantes da AACPS e da AMFF, bem como o representante ou representantes da Direcção Artística do evento – Fértil Associação Cultural – e o representante ou representantes da empresa responsável pelo Plano de Comunicação do evento.

#### CLÁUSULA 5.ª

As decisões vinculativas ao desenrolar do projecto e efectivação do evento são da inteira responsabilidade do MPL, da AACPS e da AMFF, depois de ouvido o parecer da Direcção Artística – Fértil Associação Cultural.

#### CLÁUSULA 6.ª

É da responsabilidade do Município de Ponte de Lima a execução física e financeira de todas as acções e actividades da candidatura, constantes do Programa de Acção anexo, que faz parte do presente Protocolo de Parceria, com excepção das que ficam à responsabilidade da AACPS e da AMFF, constantes das Cláusulas 7.ª e 8.ª, num investimento total do MPL de **64.100,00€ (sessenta e quatro mil e cem euros)**, com IVA incluído às taxas legais em vigor.



**CLÁUSULA 11.ª**

Todos os demais investimentos do evento “Lugar do Hábito – Festival de Artes Performativas de Rua” não previstos no presente Protocolo de Parceria, de acordo com as Cláusulas 6.ª, 7.ª e 8.ª, serão da total responsabilidade do MPL.

Ponte de Lima, 25 de Setembro de 2020.

Pelo Município de Ponte de Lima

O Presidente da Câmara Municipal,

Victor Manuel Alves Mendes, Eng.º

Pela Associação dos Amigos do Caminho Português de Santiago

O Presidente da Direcção,


Francisco Silva de Calheiros e Menezes, Eng.º

Pela Academia de Música Fernandes Fão

O Presidente da Direcção


Fernando Augusto Sérgio da Rebelo, Dr.